



PORTE PAGO DR/PR ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 44 PÁGINAS

N.º 3.198 CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 1990 ANO XXXVII

Sumário

PÁGINA	
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	05
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	05
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	06
Secretaria	06
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	06
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	07
Capital	07
Interior	09
DIVERSOS	24
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	24
JUSTIÇA ELEITORAL	24
JUSTIÇA DO TRABALHO	25
JUSTIÇA MILITAR	34
JUSTIÇA FEDERAL	35
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 259

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador IZIDORO JOÃO BRZEZINSKI, resolve

D E C R E T A R

luto oficial por 03 (três) dias nas repartições judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 05 de julho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 260

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19423, datado de 19 de junho do corrente ano,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a LYSIMACO FERREIRA DA COSTA NETO, no cargo de Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com proventos integrais inerentes ao seu cargo, consoante dispõe o artigo 40, inciso III, letra a, da Constituição Federal, e artigo 35, inciso III, letra a, da Constituição Estadual, acrescidos da verba de representação prevista na Lei nº 97881/84, artigo 5º, incorporada aos vencimentos nos termos da Lei nº 7825/83, artigo 11, acrescidos de vinte por cento (20%) da gratificação decorrente do exercício do cargo em comissão de Diretor do Departamento da Corregedoria da Justiça, símbolo DAS-3 (Tabela II, Anexo I, da Lei nº 8672/87), acompanhada da respectiva gratificação de representação e do maior percentual relativo aos encargos especiais recebidos, na forma do artigo 140, inciso III e § 2º, combinado com o artigo 159, ambos da Lei nº 6174/70; vinte e cinco por cento (25%) de triênios, atribuídos pela Lei nº 12/64 e Portaria nº 892/62-TJ, vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano quinquenal e vinte por cento (20%) de adicionais do plano anual, nos termos dos artigos 170 e 171 e parágrafos da Lei nº 6174/70, combinados com o artigo 34, XVII, da Constituição Estadual; gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários e em Tempo Integral, no percentual correspondente a maior média percebida em doze (12) meses, nos termos do artigo 19, da Lei nº 6794/76, alterado pela Lei Complementar nº 21/84, artigo 6º, e Súmula nº 06/86-TJ; gratificação de produtividade prevista no artigo 4º, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 9º da Lei nº 7784/83.

Curitiba, 06 de julho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

ATENÇÃO:

Na página 44 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvêvê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 282-4411 — (Informações) 282-2012 — (Diretoria)
283-0183 — (Setor de compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 18.000,00
Meia página	Cr\$ 7.500,00
1/4 de página	Cr\$ 3.750,00
1/8 de página	Cr\$ 1.875,00
1/16 de página	Cr\$ 937,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 150,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Trimestral sem remessa postal	Cr\$ 1.881,00
Trimestral com remessa postal	Cr\$ 8.268,00
Diário da Justiça	
Trimestral sem remessa postal	Cr\$ 1.881,00
Trimestral com remessa postal	Cr\$ 8.268,00
Diário do Município de Curitiba	
Trimestral sem remessa postal	Cr\$ 1.881,00
Trimestral com remessa postal	Cr\$ 8.268,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 14,80
Diário da Justiça	Cr\$ 14,80
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 14,80
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 60,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 2,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 2,80

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	178,00
I.C.M. VOL. VII	178,00
I.C.M. VOL. VIII	178,00
I.C.M. VOL. IX	178,00
I.C.M. VOL. X	178,00
I.C.M. VOL. XI	178,00
I.C.M. VOL. XII	178,00
I.C.M. VOL. XIII	178,00
I.C.M. VOL. XIV	178,00
I.C.M. VOL. XV	178,00
I.C.M. VOL. XVI	178,00
I.C.M. VOL. XVII	178,00
I.C.M. VOL. XVIII	178,00
I.C.M. VOL. XIX	178,00
I.C.M. VOL. XX	178,00
I.C.M. VOL. XXI	178,00
I.C.M. VOL. XXII	178,00
I.C.M. VOL. XXIII	178,00
I.C.M. VOL. XXIV	178,00
I.C.M. VOL. XXV	178,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	178,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MOVEIS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 88	87,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	140,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	140,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	87,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 18	87,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	87,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; fevereiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novembro/desembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89	140,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90	170,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril e maio/90	140,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	350,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

RELAÇÃO DOS ORGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Osvaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Osvaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ªs feiras do mês

TRIBUNAL PLENO

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente

DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 261

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão da Comissão de Concursos e Promoções no protocolado sob o nº 35376, datado de 28 de novembro de 1989, resolve

CONCEDER OPÇÃO

a CRISTINA MARIA MONTANARI CÉSARIO PEREIRA, no cargo de Oficial Judiciário PJ-I, nível 03, em quadro suplementar, da Secretaria deste Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 25 e parágrafo único das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, e, por analogia, do contido no artigo 17, § 2º, inciso I, do Decreto nº 84.143/79.

Curitiba, 04 de julho de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 262
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão da Comissão de Concursos e Promoções no protocolado sob o nº 33723, datado de 08 de novembro de 1989, resolve

CONCEDER OPÇÃO

a NILEA CAMATI, no cargo de Oficial Judiciário, PJ-I, nível 05, em quadro suplementar, da Secretaria deste Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 25 e parágrafo único das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, e, por analogia, do contido no artigo 17 § 2º, inciso I, do Decreto nº 84.143/79.

Curitiba, 04 de julho de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 263
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão da Comissão de Concursos e Promoções no protocolado sob o nº 35383, datado de 28 de novembro de 1989, resolve

CONCEDER OPÇÃO

a HILDA MARIA DE SOUZA COBBE, no cargo de Oficial Judiciário, PJ-I, nível 03, em quadro suplementar, da Secretaria deste Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 25 e parágrafo único das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual, e, por analogia, do contido no artigo 17, § 2º, inciso I, do Decreto nº 84143/79.

Curitiba, 04 de julho de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 264
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão da Comissão de Concursos e Promoções no protocolado sob o nº 38624, datado de 27 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER OPÇÃO

a MARIA IVANIR BARBOSA XAVIER, no cargo de Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 07, em quadro suplementar, da Secretaria deste Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 25 e parágrafo único, das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual, e, por analogia, do contido no artigo 17, § 2º, inciso I, do Decreto nº 84143/79.

Curitiba, 04 de julho de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 265
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão da Comissão de Concursos e Promoções no protocolado sob o nº 38566, datado de 27 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER OPÇÃO

a MARIA DA GLÓRIA CALDERARI TAVORA, no cargo de Oficial Judiciário, PJ-I, nível 05, em quadro suplementar, da Secretaria deste Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 25 e parágrafo único das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual, e, por analogia, do contido no artigo 17, § 2º, inciso I, do Decreto nº 84143/79.

Curitiba, 04 de julho de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 266
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão da Comissão de Concursos e Promoções no protocolado sob o nº 38733, datado de 28 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER OPÇÃO

a MILTON PAIVA DE OLIVEIRA, no cargo de Agente de Serviço Externo, PJ-I, nível 06, em quadro suplementar, da Secretaria deste Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 25 e parágrafo único das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual, e, por analogia, do contido no artigo 17, § 2º, inciso I, do Decreto nº 84143/79.

Curitiba, 04 de julho de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 267
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão da Comissão de Concursos e Promoções no protocolado sob o nº 38872, datado de 28 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER OPÇÃO

a ANA MARIA DO RÓCIO ARADJO, no cargo de Oficial Judiciário PJ-I, nível 03, em pessoal suplementar, da Secretaria deste Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 25 e parágrafo único, das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual, e, por analogia, do contido no artigo 17, § 2º, inciso I, do Decreto 84143/79.

Curitiba, 04 de julho de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 268

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão da Comissão de Concursos e Promoções no protocolado sob o nº 38565, datado de 27 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER OPÇÃO

a CREUZA MARIA FELICIA, no cargo de Oficial Judiciário PJ-I, nível 03, em quadro suplementar, da Secretaria deste Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 25 e parágrafo único, das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual, e, por analogia, do contido no artigo 17, § 2º, inciso I, do Decreto nº 84143/79.

Curitiba, 04 de julho de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 269

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão da Comissão de Concursos e Promoções no protocolado sob o nº 38567, datado de 27 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER OPÇÃO

a JAIME LAURO GARCIA, no cargo de Agente de Serviço Externo PJ-I, nível 06, em quadro suplementar, da Secretaria deste Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 25 e parágrafo único, das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual, e, por analogia, do contido no artigo 17, § 2º, inciso I, do Decreto nº 84143/79.

Curitiba, 04 de julho de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 806

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob o nº 18721, datado de 12 de junho do ano em curso, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de DENISE MALACHINI, Oficial Judiciário, PJ-II, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como DENISE MALACHINI FERREIRA.

Curitiba, 05 de julho de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 807

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 739, de 18 de junho de 1990, a fim de que da mesma passe a constar que o afastamento do Doutor JORO JAIME CASSOLI, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros e

blicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Guaira, e no período de 14 a 22 de junho do ano em curso e nao como f. g. nurnu.

Curitiba, 05 de julho de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 808

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

1 - C A S S A R

por imperiosa necessidade do serviço as férias alusivas ao 2º período de 1990, correspondente ao mês de julho, do Doutor ALUIZIO HILTON MIRANDA, Juiz de Direito da 4a. Vara Criminal da Comarca de Maringá, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir o restante em época oportuna.

1 - D E S I G N A R

o referido magistrado para atender a 21a. Seção Judiciária e Direção do Fórum da cidade/comarca, durante o 2º período de férias da Magistratura.

Curitiba, 05 de julho de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 809

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19620, datado de 21 de junho do corrente ano, resolve

C O L O C A R A D I S P O S I Ç Ã O

da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, ANTONIA GOHCALEVES PAULINO, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 05 de julho de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 810

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19356, datado de 19 de junho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

MARIA NEUSA PATTER, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo-DAS-4, no período de 11 a 25 de junho do ano em curso, durante a licença da titular, DALILA MARIA RAMON, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de julho de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 811

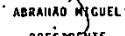
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18103, datado de 06 de junho do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

PEDRA ESTEVAN DO NASCIMENTO, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Tomazina, a se afastar do País, a partir de 19 de julho do ano em curso; durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 06 de julho de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 812

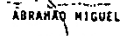
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16696, datado de 24 de maio do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a Doutora JOECI MACHADO CAMARGO, Juiz de Direito da Comarca de Formosa do Oeste, licença para tratamento de saúde, em pessoa de sua família, nos dias 24 e 25 de maio do ano em curso.

Curitiba, 06 de julho de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 813

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20711, datado de 29 de junho do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO, Juiz do Tribunal de Alcaldia, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares, no mês de julho.

Curitiba, 06 de julho de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 814

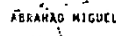
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20888, datado de 02 de julho do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor LUIS CÉSAR DE PAULA ESPINDOLA, Juiz de Direito da Comarca de Mandaguari, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares, no mês de julho.

Curitiba, 06 de julho de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 815

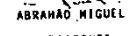
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20687, datado de 02 de julho do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora LÍDIA MATIKO MACIELA, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Goioerê, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares, no mês de julho.

Curitiba, 06 de julho de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 816


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20886, datado de 02 de julho do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora LENICE BODSTEIN, Juiz de Direito da Comarca de Reboças, a se afastar do exercício de suas funções no dia 29 de junho do ano em curso, a fim de participar das festividades de 20 anos da cidade de Curitiba.

Curitiba, 06 de julho de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 817

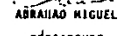
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20100, datado de 26 de junho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a Doutora ERELY BATISTA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Colombo, novo (09) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de junho do ano em curso.

Curitiba, 06 de julho de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 818

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20029, datado de 25 de junho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSÉ CÂNDIDO SOBRINHO, Juiz de Direito da Vara Crim

nal. Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Ivaiporã, licença para tratamento de saúde, em pessoa de sua família, nos dias 15 e 28 do maio do ano em curso:

Curitiba, 06 de Julho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 819
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19926, datado de 25 de junho do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JOSUE DEISINGER DUARTE MEDEIROS, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares, no mês de julho.

Curitiba, 06 de julho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 820
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20071, datado de 26 de junho do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JOÃO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Comarca de São Miguel do Iguaçu, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares, no mês de julho.

Curitiba, 06 de julho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 821
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 202026, datado de 25 de junho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor AUGUSTO LOPES CORTES, Juiz de Direito da Comarca de Joaquim Távora, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa de sua família, a partir de 25 de junho do ano em curso.

Curitiba, 06 de Julho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 822
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20094, datado de 26 de junho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor OCTÁVIO JORGE DE CÉSAR VALEIRO, então Juiz de Direito

da 1ª Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, onze (11) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de junho do ano em curso.

Curitiba, 06 de Julho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO SECRETARIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 90/90

PROT. Nº 17246/90.- MALDENAR DE OLIVEIRA.- (Assunto: Contagem de férias e Acorvo). De acordo com o parecer retro lavro-se em favor do requerente o seguinte ato: 1. mandam do contar, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1987 e 1989; 2. incorporando ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver sido assasado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 17.11.84 a 22.11.88, antecedendo em virtude das contingências efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs. 198/85 e 972/86, de acordo com o parecer retro. Em 04/07/1990.

PROT. Nº 17492/90.- EUCLIDES VENERANDA XAVIER.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde, em prorrogação). Defiro para conceder ao requerente 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos do Laudo Médico nº 155/90 e parecer retro. Comunique-se e arquivar-se. Em 04/07/1990.

PROT. Nº 20514/90.- CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSO CRIME DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO.- (Assunto: Designação de Chefia). I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02. II. Ao Departamento Administrativo para lavrar o competente ato. Em 05/07/1990.

PROT. Nº 19711/90.- ODINE RIBEIRO DOS SANTOS.- (Assunto: Contagem de tempo de serviço). Lavro-se ato mandando contar em favor do requerente, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, do tempo de 10 (dez) anos e 74 (setenta e quatro) dias, referente aos serviços prestados à Municipalidade de Songas, de conformidade com a certidão, no período de 29.02.80 a 13.05.70, ex vi do artigo 110.1, da Lei nº 6174/70, nos termos do parecer retro. Em 06/07/1990.

PROT. Nº 20268/90.- CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL E ARQUIVO, DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.- (Assunto: Designação de Chefia). I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02. II. Ao Departamento Administrativo para lavrar o competente ato. Em 06/07/1990.

PROT. Nº 20957/90.- CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL, DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO.- (Assunto: Indica e funcionária MARILSA MESSALI, para exercer as funções de CHEFE DA SEÇÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, daquela Divisão). I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02. II. Ao Departamento Administrativo para lavrar o respectivo ato. Em 06/07/1990.

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1053

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15015, datado de 10 de maio do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de CLAUDINEI PALAZZIO, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cornélio Procopio, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 06 de julho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1054

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20004, datado de 25 de junho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

à Sra. REGINA MERCER CARDN, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de junho do ano em curso.

Curitiba, 06 de julho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1055

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20705, datado de 29 de junho do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ITACIR ANTUNES DOS SANTOS, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, para todos os efeitos legais, o tempo de trezentos e sessenta (360) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1985, 1984, 1985, 1986, 1987 e 1988, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 06 de julho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1056

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20314, datado de 27 de junho do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ODALVO VIANA MARQUES, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Assaí, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e vinte (120) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1984 e 1986, de acordo com o artigo 37, das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 06 de julho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1057

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14986, datado de 10 de maio do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MARIO PEDRO KUNS, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 37, das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 06 de julho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1058


A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20611, datado de 19 de junho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

à MARIA ELIZABETH FERREIRA PACHECO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05,

do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 25 de junho do corrente ano.

Curitiba, 06 de julho de 1990.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHION
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 096/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 07650/90, resolve:

DESIGNAR

ISABEL BECKER, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir PAULO CELSO AMARAL VIANNA, no cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3, com as vantagens previstas em lei e enquanto perdurar o período de férias do titular.
Curitiba, 09 de julho de 1990.


LUIS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

Secretaria


ORDEM DE SERVIÇO N.149/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 07650/90, resolve:

CONCEDER

a PAULO CELSO AMARAL VIANNA, Diretor do Departamento Administrativo símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 16 (dezesseis) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1989, assegurados pela Ordem de Serviço n. 08/89, de 20 de janeiro de 1989, a partir de 16 de julho corrente.

Curitiba, 09 de julho de 1990.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PROTESTO DE TÍTULOS

COMARCA DE CURITIBA
PRIMEIRO OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Edital de Intimação

Encontram-se neste Ofício, sito a rua Com. Araujo 323, 5o andar, nesta Capital, para protesto, os títulos abaixo discriminados, de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados:

- 709114 APARECIDO EUZEBIO DA SILVA
CPF 158198509 63 DUPLICATA POR INDICAÇÃO No:0823701
Sacador: D PASCHOAL SA
Valor: R\$ 1.865,95 Vencimento:19/ 6/90
Por falta de DEVOLUÇÃO
- 706131 REIS ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CGC 075549667000147 DUPLICATA POR INDICAÇÃO No:5254256
Sacador: PERDIGAO AGROINDUSTRIAL S/A
Valor: R\$ 761,17 Vencimento:14/ 6/90
Por falta de DEVOLUÇÃO
- 706132 REIS ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CGC 075549667000147 DUPLICATA POR INDICAÇÃO No:5612250
Sacador: PERDIGAO AGROINDUSTRIAL S/A
Valor: R\$ 799,01 Vencimento:21/ 6/90
Por falta de DEVOLUÇÃO
- 706135 ROSANA DE FATIMA KOSOWSKI
CPF 564310159 91 DUPLICATA COM ACEITE No:551560A
Sacador: JANELAS VAL COM ESQUADRIAS MET L
Valor: R\$ 1193,92 Vencimento:10/ 6/90
Por falta de PAGAMENTO
- 706190 CMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CGC 080584436000104 DUPLICATA POR INDICAÇÃO No:1870601
Sacador: ICD COMERCIAL SA FERRAM EQUIPTOS
Valor: R\$ 12165,24 Vencimento:20/ 6/90
Por falta de DEVOLUÇÃO
- 709100 ASTRA COM PRODUTOS ALIMENTICIOS
CGC 79748570000114 DUPLICATA POR INDICAÇÃO No:258 90
Sacador: VITALAC IND COM LATICINIOS
Valor: R\$ 1352640,00 Vencimento:29/ 8/90
Por falta de DEVOLUÇÃO

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis, pelo presente se intimo para todos os fins de direito e, ao mesmo tempo, os científico de que se não atendido ao presente no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

F. Cr\$ 3.900,00 P. 9735

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício sito à rua XV de Novembro, 172, Galeria Ritz -Loja H, nesta Capital para protesto, os títulos abaixo relacionados de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:

- 220 - JOÃO BATISTA DOS SANTOS,
CPF 59078455980 um(a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de nº:128.891/1,
a favor de OSTEN FERRAGENS LTDA,
no valor de Cr\$ 851,00 , com vencimento em 22/06/90 ,
por falta de aceite, devolução e pagamento.
- 227 - MAURICIO PEDROSA,
CPF 00389924857 um(a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de nº:128.850/1,
a favor de OSTEN FERRAGENS LTDA,
no valor de Cr\$ 7.227,50 , com vencimento em 23/06/90 ,
por falta de aceite, devolução e pagamento.
- 337 - ZENO DIAS DOS SANTOS,
CPF 14871771865 um(a) NOTA PROMISSORIA de nº:751.385905-2,
a favor de FENICIA PROMOTORA DE VENDAS LTDA,
no valor de Cr\$ 27.135,60 , com vencimento em 01/07/90 ,
por falta de pagamento.
- 561 - CONSTRUTORA ALEXANDRIA LTDA,
CGC 79827454000106 um(a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de nº:3846-1,
a favor de IRMÃOS ABAGE E COMPANHIA LTDA,
no valor de Cr\$ 61.795,16 , com vencimento em 25/06/90 ,
por falta de aceite, devolução e pagamento.
- 579 - HILDA RIQUELMI-CARDOSO,
CPF 20304455172 um(a) LETRA DE CAMBIO de nº:UNICA,
a favor de OUROCLIN ASSISTENCIA MEDICA SC LTDA,
no valor de Cr\$ 22.194,00 , com vencimento em 29/06/90 ,
por falta de pagamento.
- 645 - PULSAR SISTEMA ELETRONICO DE SEGURANCA LTDA,
CGC 81230104000194 um(a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de nº:2301050 1,
a favor de HITACHI COMERCIO DE PECAS LTDA,
no valor de Cr\$ 3.070,00 , com vencimento em 26/06/90 ,
por falta de aceite, devolução e pagamento.
- 662 - CONSTRUTORA ALEXANDRIA LTDA,
CGC 79827454000106 um(a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de nº:18082,
a favor de VIDRAÇARIA COMETA DO PARANA LTDA;
no valor de Cr\$ 2.209,40 , com vencimento em 20/06/90 ,
por falta de aceite, devolução e pagamento.
- 664 - CONSTRUTORA ALEXANDRIA LTDA,
CGC 79827454000106 um(a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de nº:100154,
a favor de VIDRAÇARIA COMETA DO PARANA LTDA,
no valor de Cr\$ 19.884,60 , com vencimento em 20/06/90 ,
por falta de aceite, devolução e pagamento.